



PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2026

Projeto de Lei nº 036/2026, que “*autoriza o remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.706.500,00 (um milhão, setecentos e seis mil e quinhentos reais) entre o Instituto de Previdência do Município de Minduri – IPMM e a Prefeitura Municipal de Minduri e dá outras providências*”

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de lei 36/2026 – do executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relatora: Após análise do Projeto de Lei nº 36/2026, que autoriza o remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.706.500,00 entre o Instituto de Previdência do Município de Minduri – IPMM e a Prefeitura Municipal de Minduri, verifica-se que a proposição atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Conforme análise jurídica, os recursos objeto da movimentação encontram-se devidamente identificados, não havendo aumento da despesa global prevista no orçamento. Destaca-se, ainda, que a operação não incide sobre recursos vinculados ao Fundo em Capitalização do Regime Próprio de Previdência Social.

1º Membro: Voto de acordo com o Relatora

2º Membro: Voto de acordo com o Relatora

Está comissão manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei, que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2026.

Raissa Carvalho Rocha (Presidente - Relatora)

Nelson Clécio de Carvalho (1º membro)

Raquel Aparecida da Silva (2º membro)





PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2026

Projeto de Lei 36/2026

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

“Autoriza o remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.706.500,00 (um milhão, setecentos e seis mil e quinhentos reais) entre o Instituto de Previdência do Município de Minduri - IPMM e a Prefeitura Municipal de Minduri e dá outras providências.”

Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 36/2026 – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

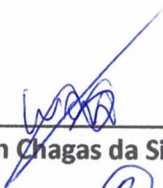
Relator: Essa comissão conclui pela legalidade do Projeto.

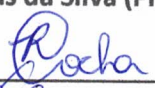
1º Membro: Voto de acordo com o Relator

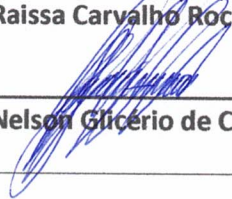
2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2026.


Wellington Chagas da Silva (Presidente - RELATOR)


Raissa Carvalho Rocha (2º membro)


Nelson Glicerio de Carvalho (2º membro- Suplente)





PARECER COMISSÃO PERMANENTE 2026

Projeto de Lei 36/2026

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

"Autoriza o remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.706.500,00 (um milhão, setecentos e seis mil e quinhentos reais) entre o Instituto de Previdência do Município de Minduri - IPMM e a Prefeitura Municipal de Minduri e dá outras providências."

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 35/2026 – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: **Voto de acordo com o parecer Jurídico.**

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2º Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2026.

Raquel

Raquel Aparecida da Silva (Presidente - RELATOR)

Raissa

Raissa Carvalho Rocha (1º membro- Suplente)

Wellington

Wellington Chagas da Silva (2º membro)

